



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/89

"Conceda Título de cidadão Benemérito ao Dr. DIRCEU ANDRADE COSTA."

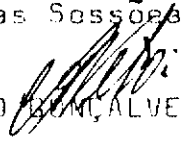
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO A P R O V A:

Art. 1º) - Fica concedido o título de cidadão Benemérito ao Dr. DIRCEU ANDRADE COSTA.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º) - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1.989.


ANTÔNIO GONÇALVES NETO

= PRESIDENTE =

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Dirceu Andrade Costa é filho do casal Joaquim Antônio Costa e D. Djanira Andrade Costa. O Casal teve 14 filhos e muito dedicaram a eles, e dentro do possível aos problemas da comunidade de Vera Cruz de Minas, onde o Sr. Joaquim exerceu a função de escrivão do cartório daquela localidade.

O Dr. Dirceu sempre obediente aos conselhos de seus pais, se dedicou aos estudos, formando-se em direito, e há 38 anos trabalha na coletoria Federal, e segue o exemplo de seu Pai dando assistência ao distrito de Vera Cruz de Minas.

O Dr. Dirceu é casado com D. Carmen Andrade Camargos Costa e é pai de Dirceu Camargos Costa, Ilton Camargos Costa, Ricardo José Camargos Costa, Célio Camargos Costa, Ellen Aparecida Camargos Costa, Lillian Virgínia Camargos Costa, procurando sempre seguir os métodos de educação ensinada por seus Pais.

Sugiro esta homenagem como forma de reconhecimento ao trabalho e dedicação do cidadão Dirceu Andrade Costa, para com o nosso Município de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1.989.


ANTÔNIO GONÇALVES NETO

= PRESIDENTE =